

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

Cria o Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAMA nº 358/2005;

Considerando a necessidade de estabelecer um Termo de Referência para elaboração e apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS);

Considerando a necessidade de dar continuidade à implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos.

R E S O L V E M:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaboração e definição de estratégias para implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho previsto no Art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I - Coordenador:

a) Eduardo Figueiredo Abreu (SEMA).

II - Membros:

- a) Conceição da Silva Santos (SES);
- b) Juracy da Silva Santos Filho (SEMA);
- c) Maria José do Amaral (SES);
- d) Nêisi Leonor de Pinho Dias (SEMA);
- e) Solange Fátima de Oliveira Cruz (SEMA);
- f) Telma Luzia Monteiro (SES);
- g) Vera Lúcia Dias Lopes (SES);

Art. 3º O Grupo de Trabalho que trata o Art. 2º terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da proposta.

Parágrafo único. Será prorrogável por igual período, se houver justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de setembro de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde